



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI MUNICIPAL Nº 061/85.



EMENTA: Denomina de Rua João Cordeiro de Carvalho Vanderley a artéria pública transversal da Rua Maestro Tomás de Aquino, que fica em frente ao Mercado da Farinha, partindo da casa nº 08 até a casa 135 e dá outras providências.

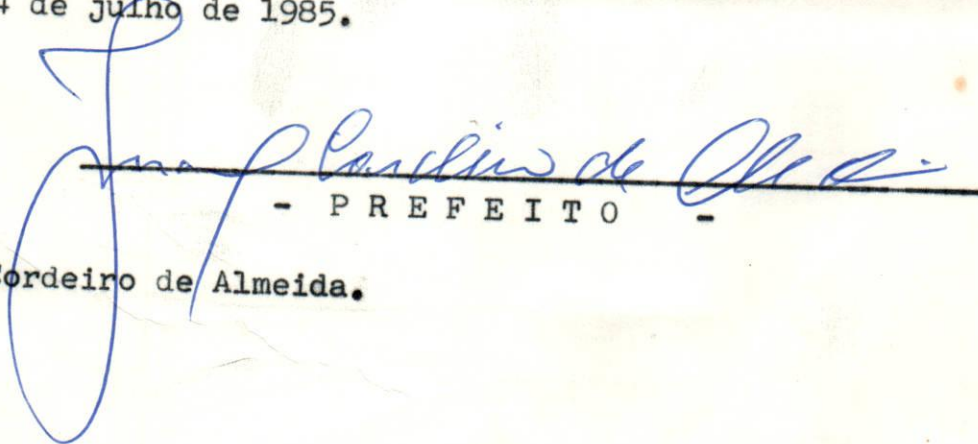
Art. 1º - Fica denominada de Rua João Cordeiro de Carvalho Vanderley a artéria pública transversal da Rua Maestro Tomás de Aquino, partindo da casa de nº 08 até a casa de nº 135 nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo, a mandar confeccionar a placa alusiva do que trata o art. 1º da presente Lei, ou mandar abrir letreiros com a respectiva denominação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 04 de julho de 1985.


- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida.